



CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua: Norberto de Brito, 1489 - Fone 3381-5978.

São José dos Pinhais - PR

Resolução nº. 205/2017 - CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/SJP, no uso de suas atribuições legais, e, reunido extraordinariamente em 29 de junho de 2017,

RESOLVE: Aprovar a utilização do recurso do IGD SUAS, Fonte 726, para capacitação de servidores e técnicos da rede, à participação do "Fórum Brasileiro de Proteção Especial com Ênfase ao Acolhimento Institucional e Familiar", que será realizado nos dias 10, 11 e 12 de julho, para dez (10) participantes, no valor de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais) a inscrição e total no R\$ 3.450,00 (Três mil e quatrocentos e cinquenta reais).

São José dos Pinhais, 30 de junho de 2017.

Adilson Marcos de Carvalho
Presidente do CMAS